



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2904, de 20 de fevereiro de 2014.

Altera Carga Horária de Servidores.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar 021, de 07 de maio de 2009, e conforme classificação obtida pelo Edital n. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014, para Processo Seletivo Interno de Professores efetivos da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar temporariamente a carga horária da servidora RUBIA BOF, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 03-A, de 30 para 40 horas semanais enquanto perdurar a necessidade da Unidade Escolar ou limitando-se até 31 de dezembro de 2014.

Art.2º. Serão assegurados os vencimentos proporcionais à carga horária.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [prefervalvelho@softline.com.br](mailto:prefervalvelho@softline.com.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina